

contrato: Contratação de empresa por Adesão/Liberação para aquisição de itens de informática em geral para Implantação de Sala para Atendimento de Neurodivergências na cidade de Demerval Lobão - PI.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.=

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 15335, datada de 26 de junho de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 460/2025/GAB/SEAD

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE BÓTONS FEITOS DE PEDRA OPALA, KITS DE LOUÇA "SERRA DA CAPIVARA" E CESTAS ARTESANAIS, PRODUTOS RÚSTICOS E GENUINAMENTE PIAUIENSES, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso III da Lei 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designar a Comissão Especial de Credenciamento para a condução do procedimento administrativo relativo ao Processo SEI Nº 00015.000049/2025-60;

R E S O L V E :



Art. 1º Designar a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO - SLC/DL/SEAD para a condução do procedimento administrativo, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE BÓTONS FEITOS DE PEDRA OPALA, KITS DE LOUÇA "SERRA DA CAPIVARA" E CESTAS ARTESANAIS, PRODUTOS RÚSTICOS E GENUINAMENTE PIAUIENSES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ (GAMIL) e da VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ (VICE-GOV), referente ao Processo SEI nº [00015.000049/2025-60](#).

Parágrafo Único. Ficam designados os seguintes membros para compor a referida Comissão Especial de Credenciamento da SEAD:

- I - Ethianny Corrêa Santos Melo, matrícula funcional nº 409209-X, como Presidente da CEC/SEAD;
- II - Valdirene Oliveira Machado Luz, matrícula funcional Nº 371600-7, como membro da CEC/SEAD;
- III - Luyne Delmondes Cardoso, matrícula funcional Nº 376336-6, como membro da CEC/SEAD;

Art. 2º Os membros da Comissão Especial de Credenciamento exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes ao procedimento administrativo referido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Credenciamento, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21 e demais leis e atos normativos que disciplinam o certame, processar e julgar a habilitação no credenciamento referida no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único. Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas da SEAD e apresentar a autoridade superior relatório dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 4º A autorização para abertura de processo administrativo e homologação do credenciamento caberá ao Secretário Estadual de Administração - SEAD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025- SLC/DL/SEAD/PI**

